



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

Casa de Eptácio Pessoa
Gabinete do Deputado Francisco Mendes Campos

REQUERIMENTO n° 1.317 /2023

Autor: Deputado Estadual Francisco Mendes Campos - PSB

O Deputado Estadual que este subscreve, com amparo no Regimento Interno e após anuência do Plenário, **REQUER** que seja encaminhado expediente aos Deputados Federais e Senadores integrantes da Bancada Federal paraibana, solicitando que postulem junto ao Ministério da Justiça e Segurança Pública solicitando que postulem junto ao Ministério da Justiça a não desinstalação ou transferência do Posto de Fiscalização 33 da Policia Rodoviária Federal na Paraíba, localizado às margens da BR 230, no Município de Cajazeiras - PB, uma vez que este equipamento de fiscalização rodoviária federal encontra-se instalado em um município próximo a divisa com o Estado do Ceará, o que inibe consideravelmente a entrada de criminosos em nosso Estado.

JUSTIFICATIVA:

Existem notícias na imprensa falada e escrita de que o Posto Policial Rodoviário Federal 33, situado às margens da BR 230 no Município de Cajazeiras, poderá ser desativado ou transferido para outro município.

Qualquer outro município também merece um Posto da PRF. Entendemos que o Posto 33 instalado no Município de Cajazeiras não deveria ser desativado ou transferido para outra cidade.



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

Casa de Eptácio Pessoa
Gabinete do Deputado Francisco Mendes Campos

Primeiro, ele presta relevantes e eficazes serviços de fiscalização de trânsito naquela rodovia. Segundo, a cidade de Cajazeiras fica nas proximidades da divisa com o Estado do Ceará, onde existem duas entradas para o Estado da Paraíba, sendo uma através do entroncamento da BR 230 com a BR 116, no Município de Ipaumirim - CE, e a outra através do entroncamento da BR 116 com a PB 420, no Município de Cachoeira dos Índios.

É dever da PRF combater todo tipo de ilícito que circula pelas BRs e prender as pessoas que forem flagradas cometendo crime.

Alguns dos ilícitos penais combatidos pela PRF nas rodovias federais são: dirigir sob a influência de álcool ou drogas, tráfico de drogas, de armas e pessoas, contrabando e descaminho, crimes ambientais, roubo e furtos de veículos e cargas, exploração sexual de crianças e adolescentes, entre outros.

Na área educacional, a PRF desenvolveu e ainda desenvolve ações e atividades voltadas para a educação para o trânsito, com destaque para os projetos Cinema Rodoviário, Festival Estudantil Temático de Trânsito (Fetran), Projetos Educativos para Motoristas Profissionais e Comandos de Saúde nas Rodovias.

Assim sendo, apelamos para que o Ministério da Justiça e Segurança Pública não promova a desativação ou transferência do Posto de Fiscalização 33 da PRF, em Cajazeiras.

Assim sendo, objetivando levar a efeito este pleito, cumpre-me contar com o apoio de meus distintos Pares, com a deliberação favorável à sua aprovação, pelo que fica requerido.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Casa de Epitácio Pessoa
Gabinete do Deputado Francisco Mendes Campos

Assembleia Legislativa, Sala das Sessões, 15 de março de 2023.

Francisco Mendes Campos
Deputado Estadual - PSB